



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1842 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

Aprova a Resolução nº 14/88, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cz\$ 9.125.000,00.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,


Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 14/88, de 28 de novembro de 1988, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cz\$ 9.125.000,00 (nove milhões, ~~cento e vinte e cinco~~ mil cruzados), destinado a suplementar verbas do orçamento vigente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 30 de novembro de 1988.

  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração



# Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia

## RESOLUÇÃO Nº 14/88

DICO TEODOR TORNAVOI, DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia (SP), um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 9.125.000,00 (Nove milhões e cento e vinte cinco mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente, como segue:

#### DESPESAS CORRENTES

|   |      |               |
|---|------|---------------|
| 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....                    | Cz\$ | 3.500.000,00= |
| 3 1 1 3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....             | Cz\$ | 1.100.000,00= |
| 3 1 3 2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS..... | Cz\$ | 4.500.000,00= |

#### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

|                                      |      |               |
|--------------------------------------|------|---------------|
| 3 2 8 0 - Contribuição ao Pasep..... | Cz\$ | 25.000,00=    |
| T o t a l . . . . .                  | Cz\$ | 9.125.000,00= |

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos de excesso de arrecadação, nos moldes do artigo 43, Item II, da Lei nº 4.320, previsto até o fim do exercício.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SA42. Pompéia, 28 de Novembro de 1.988.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia

Dico Teodor Tornavoi  
Diretor Executivo

Publicada e registrada na Divisão da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, em 28 de Novembro de 1.988.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS  
DE POMPEIA

Anísio Zanartoni - Dir. Administrativo